

LEI Nº 1.072, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985.

Retifica o perímetro urbano da cidade.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes legais, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retificado o perímetro urbano da cidade, obedecendo às seguintes demarcações: começa no ponto "16", segue pelo córrego até o ponto "19" com distância de 25,0 m. Deflete à direita, segue até o ponto "23" com rumo de 28º30'NO a distância de 32,5 m, confrontando com Sebastião Mariano. Deflete à esquerda, segue até o Ponto "26" com rumo de 32º50'NO a distância de 30,5 m confrontando com Sebastião Mariano. Deflete à direita, segue até o ponto "29" com rumo de 32º20'NO a distância de 38,0 m confrontando com Sebastião Mariano. Deflete à direita, segue até o ponto "39" com rumo de 31º40'NO e distância de 30,0 m confrontando com Sebastião Mariano. Deflete à direita, segue até o ponto "39" com rumo de 36º00'NE e distância de 1,0 m confrontando com Sebastião Mariano. Deflete à esquerda, segue até o ponto "38" com rumo de 11º10'NE e distância de 10,5 m confrontando com Sebastião Mariano. Deflete à direita, segue até o Ponto "31" com rumo de 49º20'NE e distância de 17,0 m confrontando com Sebastião Mariano. Deflete à direita, segue até o ponto "32" com rumo de 57º30'NE a distância de 2,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue até o ponto "33" com rumo de 77º20'NE e distância de 4,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue até o ponto "34" com rumo de 71º50'SE e distância de 3,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "41" com rumo de 85º40'NE e distância de 7,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue por cerca de arame até o ponto "45" com rumo de 06º00'NE e distância de 42,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue por cerca de arame até o ponto "47" com rumo de 23º20'NO, e distância de 26,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue por cerca de arame até o ponto "48" com rumo de 53º10'NE e distância de 5,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue por cerca de arame até o ponto "49" com rumo de 02º50'NE e distância de 4,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue por cerca de arame até o ponto "65" com rumo de 82º40'NE e distância de 32,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue por cerca de arame até o ponto "55" com rumo de 19º40'SE e distância de 39,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o

ponto "56" com rumo de 49°10'NE e distância de 90 m confrontado com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita segue até o ponto "57" com rumo de 51°30'NE e distância de 17,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue até o ponto "60" com rumo de 57°50'NE e distância de 52,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "62" com rumo de 46°00'NE e distância de 16,5 m, confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue até o ponto "90" com rumo de 52°10'NE e distância de 13,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "89" com, rumo de 46°50'NE e distância de 15,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "86" com rumo de 42°50'NE e distância de 31,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "84" com rumo de 32°20'NE e distância de 21,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda segue até o ponto "66" com rumo de 00°20'NO a distância de 13,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita segue até o ponto "67" com rumo de 05°00'NE e distância de 15,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "68" com rumo de 06°50'NO e distância de 6,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "69" com ângulo de 14°20'NO e distância de 9,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "70" com rumo de 13°00'NO e distância de 29,0 m confrontando, com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à esquerda, segue até o ponto "71" com rumo de 26°00'NO e distância de 11,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Segue até, o ponto "71" com rumo de 22°10'NO e distância de 3,5 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Deflete à direita, segue até o ponto "72" com rumo de 64°00'NE e distância de 25,0 m confrontando com Carlota Giovana Dell'Osso de Oliveira Lima. Segue até o ponto "72" com o mesmo rumo e distância de 10,5 m confrontando com a Estrada Paraisópolis/ Consolação. Segue por cerca de arame até o ponto "81" com o mesmo rumo e distância de 25,0 m confrontando com Pedro Cesário. Deflete à direita, segue até o ponto "83" com rumo de 25°10'SE e distância de 42,0 m confrontando com Jorge. Deflete à esquerda, segue por cerca de arame até o ponto "83" com rumo de 89°20'SE e distância de 15,0 m confrontando com Jorge. Deflete à direita, segue até o ponto "80" com rumo de 08°00'SE e distância de 29,5 m confrontando com Luíza Maria de Jesus. Deflete à direita, segue por cerca de arame até o ponto "80" com rumo de 70°20'SE e distância de 17,5 m confrontando com Pedro Paulo dos Santos. Deflete à esquerda, segue até o ponto "79" com rumo de 00°50'SE e distância de 14,0 m confrontando com Pedro Paulo dos Santos. Segue com o mesmo rumo e distância de 11,5 m até o ponto "77" confrontando com José Sidney Dell'Osso. Deflete à direita, segue até o ponto "78"

com rumo de 08º20'SO e distância de 25,0 m confrontando com Jose Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue até o ponto "85" com rumo de 14º20'SO e distância de 30,5 m confrontando com Jose Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue até o ponto "87" com rumo de 30º40'SO e distância de 34,0 m confrontando com Jose Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue até o ponto "88" com rumo de 44º20'SO e distância de 41,5 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue até o ponto "64" com rumo de 63º10'SO e distância de 8,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue até o ponto "63" com rumo de 50º00'SO e distância de 10,5 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue até o ponto "61" com rumo de 43º10'SO e distância de 13,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue até o ponto "59" com rumo de 49º10'SO e distância de 20,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue até o ponto "58" com rumo de 55º30'SO e distância de 39,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue até o ponto "92" com rumo de 50º10'SO e distância de 17,5 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue por cerca de arame até o ponto "91" com rumo de 40º10'SE e distância de 9,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue por cerca de arame até o ponto "8" com rumo de 60º00'NO e distância de 4,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue por cerca de arame até o ponto "8" com rumo de 56º30'SO e distância de 35,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue até o ponto "51" com rumo de 23º10'SO e distância de 9,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue até o ponto "50" com rumo de 19º10'SO e distância de 2,5 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda segue até o ponto "10" com rumo de 16º10'SO e distância de 5,5 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue até o ponto "5" com rumo de 32º10'SE e distância de 65,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue por cerca da arame até o ponto "4" com rumo de 46º12'NE e distância de 2,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue por cerca de arame até o ponto "3" com rumo de 44º30'SE a distância de 10,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à esquerda, segue por cerca de arame até o ponto "1" com rumo de 19º40'NE e distância de 39,5 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue por cerca de arame até o ponto "2" com rumo de 05º40'SE e distância de 35,0 m confrontando com José Sidney Dell'Oosso. Deflete à direita, segue pelo córrego até o ponto "13". Segue pelos fundos (25 metros) da Rua Água Férrea em direção à Rua Fernando Soane Gomes, 75º à esquerda e continua pelos fundos (25 metros) da Rua Fernando Soane Gomes até encontrar o antigo leito da estrada de ferro. Seguindo pelos fundos (25 metros) do antigo leito da estrada de ferro (margem esquerda) até encontrar a estrada sem denominação que passa pelos fundos do local "Querozene", segue pelos fundos (25 metros) da referida estrada até defronte a propriedade denominada Chácara

Elite. Deflexiona 80° a esquerda em direção norte (25 metros) pelos fundos do antigo leito da estrada de terra até a propriedade do Espólio de Joaquim Lopes Teixeira, inclusive, deflexiona 90° à direita cortando o antigo leito da estrada de ferro e estrada Paraisópolis/Conceição dos Ouros, deflexiona 90° à direita, seguindo pelos fundos (25 metros) do antigo leito da estrada Paraisópolis/Conceição dos Ouros até a propriedade de Marta Leite de Moraes Carvalho, inclusive, deflexiona 90° à esquerda, seguindo pelo lado esquerdo da antiga estrada Paraisópolis/Itajubá (25 metros) fundos até o alto do espigão (Goibal) Alto do Goibal pelo ponto "33" segue com rumo de 06°20'NO e distância de 25,0 m até o ponto "33" confrontando com Silvino Pereira de Andrade. Deflete à direita, segue com um rumo de 73°20'NE e distância de 66,0 m até o ponto "28" confrontando com Silvino Pereira de Andrade. Deflete à direita, segue com um rumo de 75°50'NE e distância de 15,6 m até o ponto "50" confrontando com Silvino Pereira de Andrade. Deflete à direita, segue com um rumo de 83°00'NE e distância de 37,5 m até o ponto "51", confrontando com Silvino Pereira de Andrade. Deflete à direita, segue com um rumo de 89°00'SE e distância de 23,5 m até o ponto "27" confrontando com Silvino Pereira de Andrade. Deflete à direita, segue com rumo de 83°30'SE e distância de 71,3 m até o ponto "52" confrontando com Silvino Pereira de Andrade. Segue com o mesmo rumo e distância de 45,8 m até o ponto "53" confrontando com Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à esquerda, segue por cerca com um rumo de 11°50'NO e distância de 11,8 m até o ponto "40" confrontando com o Espólio de Artur Pereira de Faria Dias. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 70°30'NE e distância de 14,9 m até o ponto "39", confrontando com o Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 85°00'NE e distância de 51,0 m até o ponto "41" confrontando com Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 82°50'SE e distância de 48,2 m até o ponto "42" confrontando com Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 80°50'SE e distância de 43,7 m até o ponto "64" confrontando com o Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à esquerda, segue com um rumo de 81°40'NE e distância de 69,3 m até o ponto "59" confrontando com o Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à esquerda, segue por cerca com um rumo de 73°50'NE e distância de 14,5 m confrontando com o Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 09°20'SE e distância de 2,7 m até o ponto "60" confrontando com o Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à esquerda, segue com um rumo de 83°00'NE e distância de 62,4 m até o ponto "58" confrontando com o Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à direita, segue com um rumo de 14°00'SE e distância de 25,0 m até o ponto "1" confrontando com o Espólio de Artur Pereira Faria Dias. Deflete à direita, segue com um rumo de 05°30'SE e distância de 10,2 m até o ponto "2" confrontando com a estrada do Goibal que liga à Rodovia Paraisópolis/Brasopolis. Deflete à esquerda, segue com um rumo de 07°40'SE e distância de 25,0 m até o ponto "61" confrontando com Marta Leite de Moraes

Carvalho. Deflete à direita, segue com um rumo de 81°50'SO e distância de 49,5 m até o ponto "62" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à esquerda, segue com um rumo de 78°20'SO e distância de 38,0 m até o ponto "63" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à direita, segue com um rumo de 89°10'SO e distância de 45,0 m até o ponto "57" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à esquerda, segue por cerca com um rumo de 08°10'SE e distância de 90,0 m até o ponto "17" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 83°40'NE e distância de 51,2 m até o ponto "14" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à direita segue por cerca com um rumo de 14°50'NE e distância de 77,4 m até o ponto "56" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à esquerda, segue com um rumo de 86°10'SO e distância de 95,0 m até o ponto "55" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à direita, segue com um rumo de 81°30'NE e distância de 55,6m até o ponto "23" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à esquerda, segue com um rumo de 84°00'NE e distância de 39,0 m até o ponto "38" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à esquerda, segue por cerca com um rumo de 87°40'SO e distância de 49,8 m até o ponto "36" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 90°00'SO e distância de 39,5 m até o ponto "29" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à esquerda, segue por cerca com um rumo de 63°00'SO e distância de 22,5 m até o ponto "35" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à direita, segue por cerca com um rumo de 36°20'NO e distância de 3,5 m até o ponto "54" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à esquerda, segue com um rumo do 68°00'SO e distância de 64,0 m até ponto "34" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflete à direita, segue com rumo de 06°20'NO e distância de 25,0 m até o ponto "34" confrontando com Marta Leite de Moraes Carvalho. Deflexiona 90° à esquerda, seguindo entre as divisas da viúva de Egídio Dias de Carvalho, seus herdeiros ou sucessores é Maria Antonia Dias Monteiro e outros até alcançar a Rodovia MG-295 (mais ou menos) na altura do Km 38, segue 25,0 m do lado esquerdo da Rodovia MG-295 em direção ao trevo até a divisa (cerca de arame) entre os terrenos de propriedade de Antônio Márcio Lopes e Sylvio de Souza Dias com José Pereira de Souza Dias, Espólio de Eduardo Luiz de Souza, herdeiros de José Custódio Pinheiro de Freitas. De um marco de madeira existente entre a divisa dos terrenos de Antonio Márcio Lopes e Sylvio de Souza Dias com herdeiros de José Custódio Pinheiro de Freitas, a 85,0 m do trevo na entrada da cidade guarda 25,0 m do lado esquerdo até a Rua 7 de Setembro. Segue pelo lado esquerdo da referida Rua, 25,0m até a Rua da Gloria (25,0 m) fundos continuando a 25,0 m fundos - seguindo em linha reta até a altura da torre de transmissão da Rádio Paraisópolis, seguindo até o Asilo São Vicente de Paulo, contornando-o, segue em direção aos fundos dos reservatórios de água até encontrar a cabeceira do córrego Santo Antonio, descendo pela margem direita do referido

córrego até a sua embocadura no Ribeirão dos Gomes, coincidindo com o ponto “16”, onde teve início esta demarcação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraisópolis, 20 de novembro de 1985.

JOSÉ ASDRÚBAL ZIZO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FERNANDO CÉSAR DE BARROS FARIA
Secretário da Prefeitura